Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE PONTA PORÃ (DIREÇÃO - MANDATO 2025-2029)

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e três minutos, sob a presidência da docente Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo, reuniu-se, remotamente, por meio de videoconferência, a Comissão Eleitoral constituída pela Resolução nº 466-CAS/CPPP/UFMS, de 24 de janeiro de 2025, para analisar as inscrições dos candidatos enviadas no Processo SEI nº 23104.000624/2025-21 para participarem do processo de Consulta à Comunidade Universitária do Campus de Ponta Porã, visando à escolha de Diretor(a) de Campus, mandato 2025-2029. Estiveram presentes os membros: Natália Cristina de Oliveira (docente); David Fernando Ramos (docente); Jorge José de França Pinheiro (técnico-administrativo); e João Vinicius Gamarra Falcão (discente). Foi apresentado pela Presidente os documentos encaminhados no processo pelo candidato e procedeu-se a análise, conforme dispõe o art. 8º da Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS, de 24 de janeiro de 2025. Após a checagem do Requerimento de Registro de Candidatura e dos demais documentos exigidos, foi deferida a inscrição do candidato: Leonardo Souza Silva. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às dezessete horas e doze minutos, e para constar, eu Jorge José de França Pinheiro, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e será assinada pelos membros presentes.

Ponta Porã, 29 de janeiro de 2025.

Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo
Presidente da Comissão Eleitoral

Natália Cristina de Oliveira
Membro Docente

David Fernando Ramos
Membro Docente

Jorge José de França Pinheiro
Membro Técnico-Administrativo

João Vinícius Gamarra Falcão
Membro Discente

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo**, **Professora do Magistério Superior**, em 29/01/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge José de França Pinheiro**, **Assistente em Administração**, em 29/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Vinicius Gamarra falcão**, **Usuário Externo**, em 29/01/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **David Fernando Ramos**, **Professor do Magisterio Superior**, em 29/01/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Natália Cristina de Oliveira**, **Professora do Magistério Superior**, em 29/01/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5404196** e o código CRC **864AFA15**.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS